

Informou a Divisão de Assuntos Sociais, com responsabilidade de monitorização dos apoios concedidos, conforme determina o n.º 1 do artigo 108.º da Norma de Controlo Interno em vigor (NCI), que, em 20/09/2013, a associação veio esclarecer diretamente nos serviços, que não lhe foi possível implementar a atividade para a qual solicitou auxílio financeiro, por dificuldades de vária ordem (ENTFE - 2012/9319, SAI 2013/8018 e SAI 2013/9123), propondo a anulação e estorno da verba a seguir mencionada:

Instituição	Deliberação de Câmara	Apoio atribuído	Cabimento e Compromisso	Valor pago	Valor a estornar	Motivo
Associação Solidariedade Sorrisos de Julinha,	Deliberação de Câmara n.º 212/13 de 19/02/2013	€2.000,00 a pagar em 4 prestações	Cabimento n.º 624/2013 e Compromisso n.º 786/2013	€0,00	€2.000,00	Dificuldades de vária ordem

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PONTO CINCO

DIVISÃO DE JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

5.1. Apoio para Beneficiação da EB de Amarela - Associação da Escola Amarela - Pais e Encarregados, de Educação e Amigos da Escola n.º 2, do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Leiria

DLB N.º 1201/13 | “Considerando que as parcerias com as Associações de Pais e Encarregados de Educação assumem um caráter de complementaridade quer no âmbito dos projetos educativos quer no âmbito da beneficiação e preservação dos equipamentos educativos;

Considerando a importância do envolvimento da comunidade e o caráter facilitador das Associações de Pais e Encarregados de Educação no contexto educativo, na medida em que a escola volta a ser assumida como um fator de identidade local;

Considerando os ganhos evidentes para a comunidade educativa desta participação voluntária das Associações de Pais e Encarregados de Educação, visível no contributo à requalificação e melhoria das condições de funcionamento da escola a tempo inteiro, com claras repercussões a nível financeiro;

Considerando a disponibilidade de colaboração da Associação da Escola Amarela - Pais e Encarregados de Educação e Amigos da Escola n.º 2, do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Leiria, no sentido de se garantir as necessárias condições de segurança do recinto exterior, concretamente na remoção do telheiro existente e colocação de nova cobertura;

Propõe-se a transferência de verba no valor de €8.142,60 (oito mil cento e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos), para a Associação da Escola Amarela - Pais e Encarregados, de Educação e Amigos da Escola n.º 2, do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Leiria, a fim de participar nas despesas decorrentes da intervenção no recinto exterior, por motivos de segurança.

Mais se propõe, que a transferência da verba seja efetuada, após realização da intervenção, mediante apresentação de cópia dos documentos de despesa e informação dos Serviços da Educação aos Serviços Financeiros.

Este apoio tem o centro de custo n.º O614.13A11